

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.786, DE 2021

Denomina "João Drabik" a via marginal à Rodovia BR-153 em General Carneiro, Estado do Paraná.

Autor: Deputado ENIO VERRI

Relatora: Deputada LENIR DE ASSIS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.786, de 2021, de autoria do Deputado Enio Verri, pretende denominar “João Drabik” a via marginal à Rodovia BR-153, em General Carneiro, Estado do Paraná.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes e de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões, e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II, e o art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Em 6 de junho de 2023, foi aprovado parecer na Comissão de Viação e Transportes (CVT), na forma do substitutivo.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, em 7 de julho de 2023, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei (PL) nº 2.786, de 2021, de autoria do Deputado Enio Verri, tem por objetivo denominar “João Drabik” a via marginal à Rodovia BR-153, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

A proposição já foi objeto de Parecer favorável, apresentado pelo então Relator, Deputado Felipe Francischini, em 6 de outubro de 2023. O referido Parecer, entretanto, não chegou a ser apreciado por esta Comissão. Em concordância com a fundamentação ali exposta, esta Relatora adota a mesma orientação, por considerar meritória a iniciativa que promove o reconhecimento de personalidade que integra a memória local e cuja trajetória deixou contribuição relevante para a história da região, conforme justifica o autor.

Em observância à Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2025, desta Comissão de Cultura, que orienta quanto à necessidade de comprovação do apoio da comunidade local para a legitimação de homenagens dessa natureza, verificou-se que o Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, na 28ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 16 de setembro de 2025¹, aprovou, por unanimidade, o Requerimento nº 065/2025, a fim de expressar concordância institucional com o Projeto de Lei nº 2.786, de 2021.

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do PL nº 2.786, de 2021, de autoria do Deputado Enio Verri, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada LENIR DE ASSIS
Relatora

2025-23434

¹ <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/noticia/6483/28-sessao-ordinaria-de-2025-16-legislatura/>

